

# Divórcio e Advogado

## 離婚と弁護士

相談センター 山形エレナ

(公財)海外日系人協会 **日系人相談センター**

■相談受付 月曜日～金曜日(土・日曜、祝祭日を除く)

14:00～17:30

■対応言語 ポルトガル語、スペイン語、日本語

■電話番号 045-211-1788

各地の相談窓口で役立てていただけるよう、ポルトガル語で連載しています。意識を付記しますので、日本語が不十分で似たような問題で困っている方がいれば、ぜひ、教えてあげてください。

**Q** Eu e minha esposa viemos ao Japão assim que nos casamos, aqui tivemos um filho que hoje está com 5 anos. Devido a vários fatores, desencontros de horários (ambos trabalhamos de dia e noite alternadamente), discussões, etc a situação foi se tornando delicada, até que ela saiu de casa com uma outra pessoa e levou consigo meu filho. Estou de acordo com o divórcio, pois já que não estamos nos entendendo, a melhor saída é nos divorciarmos, porém estou muito inseguro com relação ao meu filho, pois quero o direito de poder vê-lo, passar alguns dias junto, participar de seu crescimento, etc. Por sermos os dois brasileiros, ouvi dizer que o Consulado Geral do Brasil faz o divórcio, neste caso é possível? Ou há como me divorciar no Japão? Poderia me indicar um advogado para poder me consultar e se possível contratar os seus serviços?

**A** No Japão o processo de divórcio é bastante simples quando ambas as partes estão de acordo, não sendo necessário entrar com o processo no tribunal. Porém, quando se trata de divórcio entre brasileiros, poderão dar entrada no processo de divórcio no Consulado Geral do Brasil, desde que atenda alguns requisitos (não ter filhos menores ou deficientes, não ter bens a compartilhar, entre outros) e após a obtenção da sentença, ser homologada no Supremo Tribunal da Justiça do Brasil através de um advogado. No seu caso, por estar envolvida uma criança menor de idade, não atende os requisitos do Consulado. O divórcio entre dois estrangeiros, poderá ser feita no Tribunal da Vara da Família do Japão, e após a sentença, deverá ser homologado por um advogado no Supremo Tribunal da Justiça do Brasil.

※Recomendamos o Advogado Tatsuya Otake (ex

Diretor do CIATE) que entende o idioma português, e há alguns dias atrás recebemos a ligação do requisitante que a 1ª audiência havia sido marcada para início de outubro.

**相談** 私と私の妻は結婚と同時に日本に来ました。そして日本で子供が生まれ、その子は現在5歳になります。いくつかのことが原因で、例えば、時間的すれ違い(二人は交互に朝からは晩まで働いていました)や口論等ですが、状況が悪化し、とうとう妻は子供を連れて家を出て他の人のところに行ってしまう。もうお互いが理解できませんので最良の解決方法は離婚だろうと考えています。しかし、子供のことが不安です。私は子供に会い、何日かを一緒に過ごし、子供の成長に関わる権利を得たいと思います。私たちは二人ともブラジル人ですので、ブラジル領事館で離婚できると聞きました。私どもの場合、それが可能でしょうか。そうでない場合日本で離婚する方法がありますでしょうか。また、相談でき、契約できる弁護士がおられましたら教えて頂けないでしょうか。

**回答** 日本では、両者が離婚に合意している時は、離婚手続きは比較的簡単で、裁判所で手続きに入る必要はありません。しかし、ブラジル人が離婚する時は、いくつかの要件を満たしていれば(未成年の子や障害を持った子がいない、あるいは分割すべき資産がない等)ブラジル領事館で離婚手続きを始めることができ、裁定を得ればそれを、弁護士を通じてブラジルの連邦高等裁判所で認証してもらうことが可能です。貴方のケースでは未成年の子がいますので、領事館手続きの要件を満たしません。この場合、外国人間の離婚は日本の家庭裁判所で行うことができ、裁定を得た後、弁護士を通じてブラジルの連邦高等裁判所で認証してもらう必要があります。

(注)この方には、ポルトガル語がわかる大嶽達也弁護士(前CIATE専務理事)を推薦しました。そしてこの方から数日前に、第一回目の審理が10月初めに行われることになった旨連絡がありました。